



Prefeitura Municipal de Pirassununga  
Secretaria Municipal de Governo  
Setor de Convênios

## **DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE E EMPREENDIMENTO**

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei que, no que se deve ao convênio nº 951084/2023, a municipalidade possui condições orçamentárias para arcar com as despesas e meios que garantam o pleno funcionamento do objeto, incluindo sua operação e manutenção (Lei 14.116/2020, art.83, parágrafo 2º e Lei 14.194/2021, art.82, parágrafo 2º).

Pirassununga/SP, 29 de agosto de 2024.

**JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
Prefeito Municipal